



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

3ª Reunião Extraordinária - 2024

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Aos dezessete dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h, os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) listados no final desta ata, reuniram-se, de forma presencial para a terceira reunião extraordinária do ano, conduzida pela presidente Angélica Carraro Paschoaloni, a qual após cumprimentar os conselheiros iniciou a reunião de acordo com a pauta. **Item1 – Apresentar informações referente a utilização do Recurso Estadual de Benefício eventual – vulnerabilidades sociais:** A gestão da Secretaria de Assistência e Inclusão Social representada pela secretária Nathália Pinesi Fernandes Mendonça, apresentou as informações, através do Relatório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – Segundo relatos, desde 2021 o serviço realiza atendimentos à família de C. devido a situação de violação de direitos. C. possui Síndrome de Down. Em dezembro de 2023 C. foi acolhido como medida de proteção. Em março de 2024 tivemos conhecimento sobre a Sra. E. tia materna da criança, que reside no interior do Estado da Bahia. Após atendimentos e informações encaminhadas ao judiciário, Sra. E. estará neste município e estimasse que em até 24/07/2024 será realizado o desacolhimento, concedendo a guarda para Tia. Para a concretização do Plano de Ação será realizado a aproximação sucessiva e conseqüentemente ocorrerá o desacolhimento da criança. Para isso, solicitamos a aprovação da utilização do Benefício Eventual do Estado de vulnerabilidade sociais que será utilizado para pagamentos de hotel, refeições e passagens aéreas, totalizando o valor de R\$2.653,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais). Sendo assim, nada mais a tratar, encerram-se os trabalhos dessa reunião. Eu, Angélica Carraro Paschoaloni, Presidente do CMAS, lavro a presente ata que será lida e se aprovada será assinada por mim e por todos os presentes na próxima reunião ordinária. Participam da reunião os seguintes conselheiros: Tatiane Romão Milanez Pedrosa; Ana Lúcia Xavier Lopes; Ivânia Maria Honorato; Nathália Pinesi Fernandes Mendonça, Mary Cristina da Cruz, Priscila Ballico, Ariane Mapelli Boaro, Marina Flamínio Barbosa, Ana Carolina Breda Ballarin e Angela Maria Boldrin.

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2024.

Angélica Carraro Paschoaloni
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS